

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 647/2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202201000314442, nos termos da Resolução nº 149, publicada em 17 de maio de 2021, do colendo Órgão Especial, e Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, com alterações previstas nas Resoluções nº 152, de 6 de julho de 2012, nº 326, de 26 de junho de 2020, e nº 353, de 16 de novembro de 2020, designa o Desembargador para atuar no Plantão Judiciário em Segundo Grau, conforme tabela abaixo:

Semana	Desembargador Plantonista	Telefone
28 de março a 04 de abril de	Des. Delintro Belo de Almeida	99293-2463
2022	Filho	

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA
Presidente

//AssAdM17

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 509669685736 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202201000314442

CARLOS ALBERTO FRANÇA PRESIDENTE PRESIDENCIA Assinatura CONFIRMADA em 22/03/2022 às 23:09

